



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 428/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE FÉRIAS A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL,  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO.”

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

01/10/2020

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de  
Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. WILTON SANTOS DE SOUSA, matrícula n. 840, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

**PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS**

02/06/2016 À 01/06/2017

**PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS**

01/10/2020 À 30/10/2020

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 30 de Setembro de 2020.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2020.**

ESPÉCIE: SERVIÇOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para empresa especializada em serviços de pedreiro e servente de pedreiro e pintor para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.580,00(vinte mil quinhentos e oitenta e oito reais).

VALOR DIÁRIA: 170,90 (cento e setenta reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 22/09/2020 a 21/09/2021.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020, Processo Administrativo: 106/2020 e Processo de Compra: 103/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e RONALDO CARDOSO DE ASSIS , CNPJ/MF Nº 32.738.082/0001-62 / CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2020.**

ESPÉCIE: SERVIÇOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para empresa especializada em serviços de pedreiro e servente de pedreiro e pintor para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.580,00(vinte mil quinhentos e oitenta reais).

VALOR DIÁRIA: 170,90 (cento e setenta reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 22/09/2020 a 21/09/2021.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020, Processo Administrativo: 106/2020 e Processo de Compra: 103/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e CICERO RODRIGUES DA SILVA , CNPJ/MF Nº 38.353.656/0001-60/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020.**

ESPÉCIE: SERVIÇOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para empresa especializada em serviços de pedreiro e servente de pedreiro e pintor para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.580,00(vinte mil quinhentos e oito reais).

VALOR DIÁRIA: 170,90 (cento e setenta reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 22/09/2020 a 22/09/2021.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020, Processo Administrativo: 106/2020 e Processo de Compra: 103/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS , CNPJ/MF Nº 38.38.493.708/0001-02 CONTRATADA.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 04/2020, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto selecionar a melhor proposta para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Aplicação de Lama Asfáltica (mão de obra e equipamento) nas vias urbanas do Município de Campos de Júlio/MT, conforme projeto executivo, planilhas, memorial descritivo e demais documentos constantes no processo licitatório", com data de abertura em 29/09/2020, às 08h00, sendo declarada vencedora do certame a empresa Suporte Serviços de Consultoria e Engenharia Civil, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 31.519.558/0001-01, com valor global de R\$ 334.923,72 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Campos de Júlio - MT, 29 de setembro de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****GABINETE****PORTARIA N. 428/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.****PORTARIA N. 428/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **WILTON SANTOS DE SOUSA**, matrícula n. 840, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

**PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS**

02/06/2016 À 01/06/2017

**PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS**

01/10/2020 À 30/10/2020

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se****Registre-se.**

**Cumpra-se.** De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 30 de Setembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE****PORTARIA N. 425/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.****PORTARIA N. 425/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;